



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO nº 12, de 27 de agosto de 2003

Altera a Estrutura Organizacional da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e,

CONSIDERANDO a necessidade da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte em suprir a carência de profissional capacitado na área de comunicação, para melhor divulgação das ações desenvolvidas junto à mídia;

CONSIDERANDO o que determina o art. 9º da Lei n.º 10.475, de 27 de junho de 2002, autorizando os órgãos do Poder Judiciário da União, no âmbito de suas competências, a procederem à transformação de Funções Comissionadas e de Cargos em Comissão, sem aumento de despesa;

RESOLVE,

Art. 1º. Transformar, na Estrutura Organizacional da Secretaria Administrativa da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, a função comissionada de Supervisor-Assistente do Setor de Assistência à Saúde – FC-04 em Supervisor-Assistente do Setor de Comunicação Social – FC-04.

Art. 2º. A estrutura organizacional da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte passa a ser a que figura no Anexo I da presente Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargadora Federal **MARGARIDA CANTARELLI**
Presidente



Desembargador Federal **RIVALVO COSTA**



Desembargador Federal **LAZARO GUIMARÃES**



Desembargador Federal **UBALDO ATAÍDE CAVALCANTE**



Desembargador Federal **FRANCISCO CAVALCANTI**




Desembargador Federal **LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**




Desembargador Federal **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA**



Desembargador Federal **PAULO DE TASSO BENEVIDES GADELHA**



Desembargador Federal **MANOEL ERHARDT**
(convocado)



Desembargador Federal **ROGERIO DE MENESES FIALHO MOREIRA**
(convocado)



Desembargador Federal **ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO**
(convocado)



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

ANEXO I

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

A – DIRETORIA DO FORO

1- GABINETE DO JUIZ DIRETOR DO FORO

- (01) Assistente-Datilógrafo – FC 04
- 1.1.– Seção de Controle Interno
 - (01) Supervisor de Seção – FC 05
 - (01) Assistente-Datilógrafo – FC 04
 - 1.1.1. – Setor de Contabilidade
 - (01) Supervisor-Assistente – FC 04

2- SECRETARIA ADMINISTRATIVA

- 2.1. Gabinete do Diretor de Secretaria
 - (01) Diretor da Secretaria – FC 09
 - (01) Assistente-Datilógrafo – FC 04
 - 2.1.1 – Seção de Desenvolvimento Organizacional
 - (01) Supervisor da Seção – FC 05
 - 2.1.2 – Comissão Permanente de Licitação
 - 2.1.3 – Setor de Comunicação Social
 - (01) Supervisor-Assistente – FC 04
 - 2.1.4 – Seção de Apoio Jurídico
 - (01) Supervisor de Seção – FC 05

2.2 – Núcleo de Administração

- 2.2.1 – Gabinete do Diretor de núcleo
 - (01) Diretor de Núcleo FC - 06
 - (01) Assistente-Datilógrafo – FC 04
 - 2.2.1.1 – Seção de Folha de Pagamento
 - (01) Supervisor de Seção – FC 05
 - 2.2.1.1.1 – Setor de Processamento
 - (01) Supervisor-Assistente – FC 04
 - 2.2.1.2 – Seção de Legislação de Pessoal
 - (01) Supervisor de Seção – FC 05
 - (01) Assistente-Datilógrafo – FC 04
 - 2.2.1.3 – Seção de Cadastro, Direitos e Deveres
 - (01) Supervisor de Seção – FC 05
 - 2.2.1.4 – Seção de Programas e Benefícios
 - (01) Supervisor de Seção – FC 05

-
- 2.2.1.5 – Seção de Informática
 - (01) Supervisor de Seção – FC 05
 - 2.2.1.5.1 – Setor de Microinformática
 - (01) Supervisor-Assistente – FC 04
 - 2.2.1.5.2 – Setor de Processamento de Dados
 - (01) Supervisor-Assistente – FC 04
 - 2.2.1.5.3 – Setor de Suporte e Manutenção
 - (01) Supervisor-Assistente – FC 04
 - 2.2.1.6 – Setor de Segurança e Transportes
 - (01) Supervisor de Seção – FC 05
 - (01) Auxiliar Especializado – FC 02
 - 2.2.1.6.1 – Setor de Segurança
 - (01) Supervisor-Assistente – FC 04
 - 2.2.1.6.2 – Setor de Portaria
 - (01) Supervisor-Assistente – FC
 - 2.2.1.7 – Seção de Orçamento e Finanças
 - (01) Supervisão de Seção – FC 05
 - 2.2.1.7.1 – Setor de Execução Financeira
 - (01) Supervisor-Assistente – FC 04
 - 2.2.1.8 – Seção de Material e Patrimônio
 - (01) Supervisor da Seção – FC 05
 - 2.2.1.8.1 – Setor de Almoxarifado
 - (01) Supervisor-Assistente – FC 04
 - 2.2.1.8.2 – Setor de Compras
 - (01) Supervisor-Assistente – FC 04
 - 2.2.1.9 – Seção de Treinamento e Aperfeiçoamento
 - (01) Supervisor de Seção – FC 05
 - 2.2.1.10 – Seção de Manutenção Predial
 - (01) Supervisão de Seção – FC 05
 - 2.2.1.11 – Seção de Serviços Gerais
 - (01) Supervisão de Seção – FC 05
 - 2.2.1.11.1 – Setor de Malotes
 - (01) Supervisor-Assistente – FC 04
 - 2.2.1.11.2 – Setor de Reprografia
 - (01) Supervisor-Assistente – FC 04
 - 2.2.1.11.3 – Setor de Telefonia
 - (02) Assistente de telefonia – FC 03
 - (01) Auxiliar Especializado – FC 02
 - 2.2.1.12 – Seção de Licitação e Contratos
 - (01) Supervisor da Seção – FC 05
 - 2.2.1.12.1 – Setor de Contrato
 - (01) Supervisor-Assistente – FC 04
 - 2.2.1.13 – Seção de Biblioteca
 - (01) Supervisor de Seção – FC 05
 - (01) Assistente de Biblioteca – FC 03

-
- 2.3 – Núcleo Judiciário
 - 2.3.1- Gabinete do Diretor de Núcleo
 - (01) Diretor de Núcleo – FC 06
 - (01) Assistente-Datilógrafo – FC 04
 - 2.3.1.1 – Seção de Distribuição de Mandados e Controle de Diligências
 - (01) Supervisor de Seção – FC 05
 - 2.3.1.1.1 – Setor de Registro Geral e Controle de Avaliação
 - (01) Supervisor-Assistente – FC 04
 - 2.3.1.2 – Seção de Arrecadação
 - (01) Supervisor de Seção – FC 05
 - 2.3.1.3 – Seção de Contadoria
 - (01) Supervisor de Seção – FC 05
 - 2.3.1.3.1 – Setor de Cálculos
 - (01) Supervisor-Assistente – FC 04
 - 2.3.1.4 – Seção de Distribuição
 - (01) Supervisor de Seção – FC 05
 - 2.3.1.4.1 – Setor de Cadastramento e Atuação de Processos
 - (01) Supervisor-Assistente – FC 04
 - 2.3.1.4.2 – Setor de Arquivo e Depósito Judicial
 - (01) Supervisor-Assistente – FC 04
 - 2.3.1.4.3 – Setor de Protocolo e Certidões
 - (01) Supervisor-Assistente – FC 04
 - 2.3.1.4.4 – Setor de Baixa de Processos
 - (01) Supervisor-Assistente – FC 04

B – VARAS COMUNS

- 1 – GABINETE DE JUIZ FEDERAL
 - (04) Oficial de Gabinete – FC 05
 - (04) Assistente-Datilógrafo – FC 04
 - (04) Auxiliar Especializado – FC 02
 - (24) Executante de Mandados – FC 05
- 1.1 – Seção de Pesquisa de Jurisprudência
 - (04) Supervisor de Seção – FC 05
- 2. – GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
 - (04) Oficial de Gabinete – FC 05
 - (04) Assistente-Datilógrafo – FC 04
 - (04) Auxiliar Especializado – FC 02
- 3. – SECRETARIA DE VARA
- 3.1 – Gabinete de Diretor de Secretaria
 - (04) Diretor de Secretaria – FC 09
 - (04) Secretário – FC 03
- 3.1.0.1 – Setor de Cálculos e Publicação
 - (04) Supervisor-Assistente – FC 04
- 3.1.2 – Seção de Procedimentos Criminais
 - (04) Supervisor de Seção – FC 05
- 3.1.3. Seção de Procedimentos Cíveis
 - (04) Supervisor de Seção – FC 05

- 3.1.3.1 – Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança
(04) Supervisor-Assistente – FC 04
- 3.1.3.2 – Setor de Ações de Rito Ordinário
(04) Supervisor-Assistente – FC 04
- 3.1.3.3- Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não Contenciosos
(04) Supervisor-Assistente – FC 04
- 3.1.3.4 – Setor de Ações Expropriatórias
(04) Supervisor-Assistente – FC 04

C – VARA COMPETENTE PARA EXECUÇÕES PENAIS (5ª VARA)

- 1. – GABINETE DO JUIZ FEDERAL
 - (01) Oficial de Gabinete – FC 05
 - (01) Assistente-Datilógrafo – FC 04
 - (01)Auxiliar Especializado – FC 02
 - (06) Executante de Mandados – FC 05
- 1.1 – Seção de Pesquisa de Jurisprudência
 - (01) Supervisor de Seção – FC 05

- 2 - GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
 - (01) Oficial de Gabinete – FC 05
 - (01) Assistente-Datilógrafo – FC 04
 - (01) Auxiliar Especializado – FC 02

- 3. SECRETARIA DA VARA
 - 3.1 – Gabinete do Diretor da Secretaria
 - (01) Diretor de Secretaria – FC 09
 - (01) Secretário – FC 03
 - 3.1.0.1 – Setor de Cálculos e Publicação
 - (01) Supervisor-Assistente – FC 04
 - 3.1.2 – Seção de Procedimentos Criminais
 - (01) Supervisor de Seção – FC 05
 - 3.1.3 – Seção de Procedimentos Cíveis
 - (01) Supervisor de Seção – FC 05
 - 3.1.3.1 – Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança
 - (01) Supervisor-Assistente – FC 04
 - 3.1.3.2 – Setor de Ações de Rito Ordinário
 - (01) Supervisor-Assistente – FC 04
 - 3.1.3.3 – Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não Contenciosos
 - (01) Supervisor-Assistente – FC 04
 - 3.1.3.4 – Setor de Ações Expropriatórias
 - (01) Supervisor-Assistente – FC 04
 - 3.1.4 – Seção de Execuções Penais
 - (01) Supervisor de Seção – FC 05
 - 3.1.4.1 – Setor de Controle Processual
 - (01) Supervisor-Assistente – FC 04